



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 400 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a Lei Nº 399/2019 – PMT (Anexo), de 11 de Março de 2019.

- 1-Registre-se,
- 2-Publique-se e,
- 3-Cumpra-se.

Tartarugalzinho 28 de Março de 2019.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho